



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 96/2018

Pregão Nº: 67/2018

Objeto: ULTRASSOM DIAGNOSTICO

PREÂMBULO

No dia **11 de Fevereiro de 2019**, às **10:00** horas, reuniram-se na PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES, na sala de licitações, sito a RUA SÃO GERALDO, 350, **Centro**, a Pregoeira, Senhora **ELAINE APARECIDA LAPELLIGRINI PETRI**, e a Equipe de Apoio, Senhores **CLAUDIA RENI MATHIAS DAVID**, **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA** E **LUCIANO BRAZ DA SILVA**, designados conforme **Portaria 687/2018**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, onde foi constatado que pela a pregoeira e a CPL não trouxe procuração da empresa em questão visando a não comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

DENTAL MOGIANA COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA

REPRESENTANTE

Sem Representante

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou e foi verificado a incompatibilidade do objeto, sendo que a proposta apresentada pela empresa DENTAL ALTO MOGIANA venho assinada pelo SR DANILO ILDEFONSO BESERRA visto que o mesmo não apresentou a procuração específica para assinar a proposta apresentada.

Destarte a presença do SR DANILO e verificando que o mesmo não tem poderes para transigir os poderes da empresa DENTAL ALTO MOGIANA inabilitou por falta de documentação apropriada com as fundamentações legais da lei licitação. Também foi analisado pela pregoeira e pela CPL que os documentos de habilitação apresentados vieram assinados pelo SR DANILO ILDEFONSO BESERRA na qual o mesmo não tem poderes específicos para representar a empresa DENTAL ALTO MOGIANA.

Que a empresa DENTAL ALTA MOGIANA nomeou como representante assim como procurador a sr^a ROSILEIA PEREIRA LAGES dando poderes e etc. podendo a mesma subestabelecer a outrem com reservas de igual poderes procuração(procuração datada de 03 de Setembro de 2018 e validade de 31 de agosto de 2019). No dia 24 de Janeiro de 2019, houve o subestabelecimento da procuração de ROSILÉIA PEREIRA LAGES, para a empresa PELISERV LTDA EPP e a empresa DENTAL ALTA MOGIANA, a qual conferiu os subestabelecidos às empresas dando poderes do subestabelecimento como ROSILEIA a outrem sem mencionar o nome a quem esses poderes foram subestabelecidos.

Por fim esclarece os presentes que a empresa foi a única a participar da presente sessão não havendo concorrentes.

ITEM: 0001 - ULTRASSOM DIAGNÓSTICO
Ativo

FASE: PROPOSTAS

DENTAL MOGIANA COM. DE PROD. ODONTOL R\$ 111.000,00 0,00% 11:16:27 Selecionado

FASE: NEGOCIAÇÃO

DENTAL MOGIANA COM. DE PROD. ODONTOL R\$ 111.000,00 0,00% 11:18:06 Melhor Oferta

FASE: HABILITAÇÃO

DENTAL MOGIANA COM. DE PROD. ODONTOL 11:20:18 Inabilitado

CLASSIFICAÇÃO

Não houve classificação pelos motivos acima já demonstrados.

Embora o sistema em que está sendo descritos as ocorrências aqui presentes a empresa DENTAL ALTO MOGIANA foi inabilitada.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos não estavam de acordo com os estabelecidos no Edital.

A CPL achou por bem abrir os documentos de licitação para análise e para não haver prejuízos ao interesse públicos os documentos foram analisados com o intuito de que a empresa DENTAL ALTO MOGIANA pudesse ter trazido algum documento que estivesse dentro dos estabelecido no edital e seus anexos bem como na legislação em vigor.

Aberto o 2º Envelope do Licitante e análise dos documentos presentes verificou que a empresa DENTAL ALTO MOGIANA foi inabilitada.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 DENTAL MOGIANA COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LT R\$ 0,00.....

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo ouvinte presente na sessão SR DANILO ILDEFONSO BESERRA(QUE NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO) relacionados.

Fica dada a empresa DENTAL ALTO MOGIANA o prazo para o recurso descrito em conformidade com lei nº 8666/93.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

OCORRÊNCIAS POR ITEM

ITEM: 0001

FORNECEDOR**OCORRÊNCIA****DENTAL MOGIANA COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA****Inabilitado**

JUSTIFICATIVA: NA ABERTURA DA PROPOSTA DO LANCE APRESENTADO A PREGOEIRA E A CPL VERIFICOU QUE VEIO ASSINADA PELO SR DANILO ILDEFONSO BESERRA, QUE SENDO O MESMO NÃO TROUXE PROCURAÇÃO DA EMPRESA ALTO MOGIANA PARA REPRESENTA-LA, QUE FOI DECIDIDO NA PRESENTE SESSÃO A INABILITAÇÃO DA MESMA.

ASSINAM:**OUVINTE****PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO**

DANILO ILDEFONSO BESERRA

ELAINE APARECIDA LAPELLIGRINI PETRI
Pregoeiro(a)

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA

CLAUDIA RENI MATHIAS DAVID

LUCIANO BRAZ DA SILVA